

PROJETO DE LEI N.º /2019

Altera denominações e denomina logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes vias públicas situadas no Loteamento Curva do Rio, desta cidade de Unaí (MG):

- I – Rua 2 para Rua Miguel Teixeira de Souza;
- II – Rua 3 para Rua Zacarias Tavares da Silva;
- III – Rua 5 para Rua Manoel Gabriel Miranda;
- IV – Rua 6 para Rua José Rodrigues Campos;
- V – Rua 8 para Rua Edimeia Lepsqueur Souto;
- VI – Rua B para Rua Geralda Vaz Pereira;
- VII – Rua D para Rua Delvito Alves da Silva Neto;
- VIII – Rua E para Rua Juventino Pereira;
- IX – Rua F para Rua Wellington Henrique Gonçalves da Silva;
- X – Rua G para Rua Lúcia de Sousa Ribeiro;
- XI – Rua H para Rua Maria Sueli Miranda;
- XII – Rua I para Rua Antônio Galdino de Sousa; e
- XIII – Rua J para Rua Ana Célia da Silva de Oliveira.

Art. 2º Fica denominada Praça Maria Rita Rocha Miranda a praça pública situada na A.v Principal a Rua 6 a Rua 5, no Loteamento Curva do Rio, desta cidade de Unaí (MG).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 8 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSC

JUSTIFICATIVA

As alterações das denominações das vias públicas mencionadas neste Projeto são necessárias para possibilitar suas localizações inequívocas na malha viária da cidade, além de poder homenagear pessoas tidas ou lembradas como exemplo de uma vida pautada na ética e por valores que dignificam o homem, bem como que tenham prestado serviços relevantes em alguns campos de atividades ou do conhecimento humano, conforme determina a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004.

Neste sentido, este Autor especifica as descrições de cada homenageado, que terá seu nome na denominação das ruas, na forma especificada em cada currículo em anexo.

Unaí, 8 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

OLÍMPIO ANTUNES
Líder do PSC